

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.43


Data: 18/07/2023

Hora: 10:59

PORTARIA nº 208/2023

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, PREFEITO de PM DE MORRINHOS DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 18/07/2023, à servidora **REJANE POLICARPO BORGES**, matrícula 129, identidade funcional 129, cargo de PROFESSORA, nível N 2 , classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.480,15 composto das seguintes vantagens: Vencimento Nível 2 - Lei Municipal nº 734 de 2002, art. 32; Avanços Trienais 9, relativo a 45% - Lei Municipal nº 978 de 2005, art. 86; classe E - Lei Municipal nº 734 de 2002, art. 12; Adicional Tempo Serviço 25% - Lei Municipal nº 978 de 2005, art. 93, a ser custeada por Fundo de Previdência Municipal Morrinhos do Sul e seu reajuste será efetivado pela paridade.

MORRINHOS DO SUL, 18/07/2023.


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
PREFEITO de PM DE MORRINHOS DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 18/07/2023


Assinatura do Servidor

Matrícula Nº 22